



PORTARIA N.º 982/2012

Dispensa Função Gratificada de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n.º 2248/2006 e n.º 2807/2011, **Dispensa Função Gratificada**, da Servidora **Ivone Maria de Villa Castro**, Professor de Séries Iniciais, Classe F, Nível 01, Triênio 07, Matrícula n.º 593, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de Vice-Diretor de Escola Municipal, a contar de 22 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de outubro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-10-2012.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-10-2012 a 1º-11-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-10-2012.